



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

FACULDADE DE Direito

Rua da Paz, s/nº. Graça. Salvador Bahia  
CEP 40150-140

## CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR EDITAL 02/2018

### ROTEIRO DO CONCURSO E NORMAS COMPLEMENTARES - PROVA ESCRITA

31/03/2019 - 08h00 (Manhã) – Abertura do Concurso

(**Provas Escritas:** História do Direito - Metodologia da Pesquisa em Direito).

31/03/2019 - 15h00 (Tarde) – Abertura do Concurso

(**Provas Escritas:** Direito Penal – Teoria do Processo, Direito Processual Civil e Prática Jurídica Cível – Direito Empresarial e Direito Societário – Direito do Trabalho, Legislação Social e Legislação Social e Direito do Trabalho)

A Congregação da Faculdade de Direito da UFBA reunida no dia 19/02/2019, com base no disposto no Edital de Concurso Docente 02/2018, estabeleceu:

1. O tempo máximo de 60 (sessenta) minutos para consulta bibliográfica, em material impresso, manuscrito ou digital, para a Prova Escrita dos Concursos Docentes;
2. Após o término do tempo destinado à consulta bibliográfica, o candidato guardará todo material, inclusive eventuais anotações;
3. É proibido uso de celular na prova, inclusive, durante a consulta, devendo permanecer desligado, sob pena de eliminação do candidato;
4. Após o término da consulta, todo material deverá ser guardado, bem como os equipamentos eletrônicos (notebook, tablet, etc.) desligados;
5. As folhas da Prova Escrita, definitiva, serão os únicos documentos válidos para avaliação;
6. É vedado uso do corretivo, de qualquer tipo, na Prova Escrita;
7. É vedada autocitação na Prova Escrita de maneira que permita a identificação do candidato, sob pena de sua eliminação.

**Aprovado em sessão da Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da  
Universidade Federal da Bahia, realizada em 19 de fevereiro de 2019.**

  
**JULIO CÉSAR DE SÁ DA ROCHA**  
Presidente da Congregação